



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0016/2026, DE 1 DE ABRIL DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020013

R\$: 200.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 200.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010035

R\$: 200.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 200.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.

VÁRZEA GRANDE, 1 DE ABRIL DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ
PREFEITA MUNICIPAL